Publicado

Prefeitura Municipal de Cambará
Avenida Brasil, 1082 - Fone: (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - Paraná

D E C R E T O Nº. 686/93

Súmula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 992 de 27.09.93.

DR.VALTER BRAZ MARINHO, Prefeito do Município de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

- D e c r e t a -

Art. 1º.Fica aberto no orçamento geral do Município, um Crédito Adicional suplementar no valor de CR$ 10.000,000,00(Deis Milhões de Cruzeiros Reais), destinado à atender despesas de Pavimentação Asfáltica, conforme discriminação abaixo:

1100-DEP.MUN.DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS
1102-SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E OBRAS
1102.10583231.16- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0- INVESTIMENTOS
4.1.1.0- Obras e Instalações.. 10.000.000,00

Art.2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no Art.43, § 1º,Inciso II da Lei Federal 4.320/64, o Provável - Excesso de Arrecadação, previsto no Exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cambará-Pr em 29 de setembro de 1.993

DR.VALTER BRAZ MARINHO-
Prefeito Municipal-